



Resolução/CMDCA Nº 018/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu – CMDCA, criado pela Lei nº 334/2014, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, sendo responsável pela execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu, a cada 02 (dois) anos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Federal 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 334/2014.

Considerando a deliberação da Assembleia mista extraordinária da Plenária do CMDCA realizada em 19 de outubro de 2022 em sua sede provisória, situada à Rua do Comercio - Centro – Buriticupu-MA;

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Considerando o regimento Interno do CMDCA;

Considerando a necessidade de fortalecer os apolítica social básica para Crianças e Adolescentes do Município de Buriticupu, estadual e nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Buriticupu Estado do Maranhão, com o tema: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade;**

Art. 2º. A **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Buriticupu Estado do Maranhão, será realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - A **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será realizada em dois locais a saber:

- a)** Dia 07 de dezembro de 2022, Câmara Municipal de Buriticupu situada à Rua Nelson Pereira dias – Centro;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
CNPJ 20.771.670/0001-19
Rua do Comercio - Centro nº 113

b) Dia 08 de dezembro de 2022, Escola Somar Pinto, situada à Rua da Liberdade – Centro.

Art. 3º O Regimento Interno da **XII** Conferência Municipal de Buriticupu-MA será elaborado pela Comissão Municipal Organizadora e aprovada pela plenária do CMDCA.

Parágrafo Único – Fica o poder executivo a responsabilidade de custear a **XII** conferência Municipal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência do CMDCA de Buriticupu-MA, em 25 de outubro de 2022.

Conceição de Maria Moraes Nascimento
Presidente do CMDCA